

DECRETO Nº 15719/2019

Exonera, a pedido, a servidora Jalciane Dagostin, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **JALCIANE DAGOSTIN**, matrícula 16390-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.423.385-4/PR e do CPF/MF nº 056.714.419-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Administração, a partir de 10 de setembro de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº. 8690/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de setembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças